



PORTARIA Nº 256/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

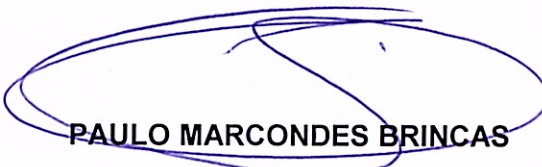
RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os Advogados **Fernanda Martins Piacentini Brasil – OAB/SC 17.359; Rafael Dimitrie Boskovic – OAB/SC 30.277; e Roberto Nasato Kaestner – OAB/SC 30.382** da Comissão de Direito Empresarial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.